



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 78

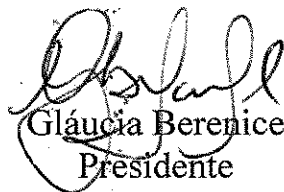
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

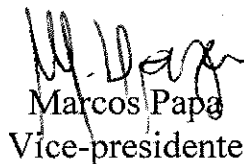
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

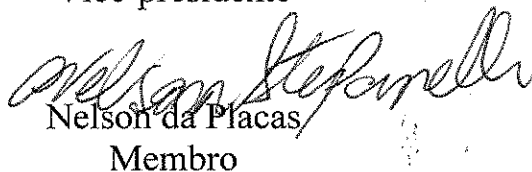
Altera artigo 18, que passa a ter a seguinte redação:

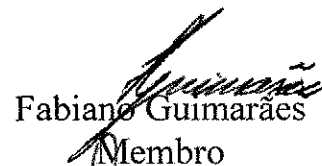
Art. 18. Além da autorização disposta no artigo 17, fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente


Marcos Papa
Vice-presidente


Nelson da Placas
Membro


Fabiano Guimarães
Membro


Dr. Luciano Mega
membro